P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 001/2021

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo baixou o Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, onde estabelece que "havendo déficit atuarial no Regime Próprio de Previdência do Estado", será aumentada a cobrança de contribuição previdenciária para quem recebe mais de um salário mínimo. Na mesma edição do Diário Oficial, a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão declarou o déficit atuarial e a SPPrev estabeleceu o prazo de 90 dias para iniciar a cobrança;

Considerando que num momento tão delicado quanto o de uma pandemia, é inaceitável que o Governador jogue nas costas dos aposentados a responsabilidade das contas da Previdência do Estado. Vale destacar que o grupo mais afetado pela quarentena e mais necessitado de ter os recursos preservados são os idosos;

Considerando que entidades como o CPP (Centro do Professorado Paulista), a APAMPESP (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo) e a AFPESP (Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo) mobilizam-se com o objetivo de impedir o desconto da Contribuição Previdenciária (SPPREV) nos proventos dos aposentados e pensionistas que recebem abaixo do teto do INSS;

Considerando que não houve reajuste de aumento de salários, essa medida profundamente injusta do Governo virá reduzir o já precário poder de compra dos funcionários aposentados e pensionistas;

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu, nos termos do inciso IV, do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto nº 65.021/2020, de autoria do Governador João Doria, que aumenta o desconto previdenciário do montante

Continuação da Moção nº001/2021

dos proventos dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas, decisão política que afeta de forma injusta aqueles que sempre garantiram o bom andamento dos serviços públicos no estado de São Paulo. Dê-se ciência da deliberação ao Governador do Estado de São Paulo, à presidência da SPPrev, ao presidente do CPP – Centro do Professorado Paulista, presidente da APAMPESP - Assembleia Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo e à AFPESP- Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA

APOIO:

Antônio Filho Botelho - Toninho do Valflor
Vereador Presidente – MDB

Carlos Alberto da Silva - Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Clebinho Jogador – Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador – PV

Edmilson Rosário dos Santos - Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Continuação da Moção nº001/2021

Hércules Ronaldo Inácio da Silva - Prof. Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

João Reimberg de Jesus - João Sené
Vereador – DEM

Joaquim de Souza Silva - Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Lucas Sulivan da Silva Batista - Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Marco Vinicius Nunes de Barros - Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Michael Rodrigues Siqueira - Maicon Siqueira
Vereador – PSC